



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 748/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, QUARTA-FEIRA

26 DE MAIO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – NairOliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 047/2021
Pregão Presencial Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que **no dia 10 de Junho até as 08h00min**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezeo, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 012/2021, que tem por objeto a "Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, do Município de Rio Negro/MS, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses." O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos **até as 08h00min, do dia 10 de Junho de 2021**. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas, pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com ou pelo link: http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro Rio Negro – MS, 25 de Maio de 2021. Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues/Pregoeira Oficial.

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
DISPENSA Nº 025/2021

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24 II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de material Laboratorial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

EMPRESA: DECOM-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.726.881/0001-34

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

277 - 05.060-10.301.0031.2163-3.3.90.30.35.0.1.14.000000

Valor: R\$ 10.588,40 - (dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

Rio Negro /MS, 26 de Maio de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

Processo Administrativo Nº 001/2019
Pregão Presencial Nº 001/2019

PARTES

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: QUALITY SISTEMAS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Segunda devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 001/2019, referente a prestação de serviços de Locação de Software.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 001/2019, a contar de 09/04/2021.

Face ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo de nº 001/2019, o valor para o referido aditamento é de 31,11%, passando o valor mensal de R\$ 5.105,81 (Cinco mil, cento e cinco reais e oitenta e um centavos) para R\$ 6.694,22 (Seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) totalizando o valor da correção em R\$ 19.060,92 (Dezenove mil, sessenta reais e noventa e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 80.330,64 (Oitenta mil, trezentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais) para R\$ 120.069,76 (Cento e vinte mil, sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), após 1º termo aditivo e com o 2º termo aditivo passa para R\$ 200.400,40 (Duzentos mil, quatrocentos reais e quarenta centavos, referente a prorrogação de prazo e reequilíbrio financeiro.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 001/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Sebastião Evaldo Paes da Silva – Presidente
Contratada: Marcos Luiz da Maia – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 07 de maio de 2021

José Nilson Bucco
Presidente da CPL

